Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 4º TRIMESTRE DE 2025

SELLER SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO FIDC RL

50.473.039/0001-02

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a responsabilidade de realizar a verificação do lastro de forma integral e individualizada, sendo vedado qualquer tipo de verificação por amostragem.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de dezembro de 2025 (data-base), conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 744.219 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, no trimestre em Questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante à inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas ações pelo Custodiante e pelo Administrador.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram registrados todos os Direitos Creditórios, dada a sua natureza.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo Sétimo do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Capítulo Terceiro do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de termo de cessão conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito

de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

ANEXO I

CESSÕES OCORRIDAS

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/10/2025	69.953	R$ 16.239.882,19
02/10/2025	6.263	R$ 1.353.057,92
03/10/2025	431.549	R$ 96.629.362,48
06/10/2025	1.203.286	R$ 236.783.633,31
07/10/2025	525.815	R$ 125.559.172,76
08/10/2025	303.614	R$ 71.428.204,25
09/10/2025	70.505	R$ 16.171.725,19
10/10/2025	319.752	R$ 72.244.799,14
13/10/2025	814.426	R$ 153.712.516,79
15/10/2025	148.312	R$ 34.951.377,87
16/10/2025	152.545	R$ 34.945.009,01
17/10/2025	153.961	R$ 34.993.198,21
20/10/2025	738.750	R$ 152.554.159,57
22/10/2025	130.228	R$ 31.595.395,59
23/10/2025	278.397	R$ 67.887.510,07
24/10/2025	140.523	R$ 30.966.832,32
27/10/2025	559.462	R$ 102.967.377,25
28/10/2025	168.617	R$ 38.337.309,59
29/10/2025	360.281	R$ 84.881.579,67
30/10/2025	368.020	R$ 84.894.682,32
31/10/2025	359.241	R$ 84.713.718,88
03/11/2025	770.324	R$ 150.400.109,96
05/11/2025	190.325	R$ 44.276.741,55
06/11/2025	182.955	R$ 42.521.831,35
07/11/2025	26.670	R$ 6.146.559,11
10/11/2025	450.554	R$ 88.081.712,28
11/11/2025	126.202	R$ 29.586.451,41
12/11/2025	129.039	R$ 30.103.851,41
13/11/2025	63.140	R$ 14.408.860,69
14/11/2025	327.478	R$ 76.039.082,43
17/11/2025	421.739	R$ 78.107.491,32
18/11/2025	116.339	R$ 26.402.409,40

19/11/2025	175.829	R$	40.599.346,41	
21/11/2025	438.741	R$	91.436.934,61	
24/11/2025	676.725	R$	122.319.614,39	
25/11/2025	285.600	R$	64.558.229,51	
26/11/2025	255.085	R$	57.396.944,40	
27/11/2025	225.279	R$	51.214.223,43	
28/11/2025	215.060	R$	46.254.102,67	
01/12/2025	720.195	R$	128.257.991,67	
03/12/2025	93.681	R$	21.175.553,98	
04/12/2025	64.336	R$	14.476.295,27	
05/12/2025	131.314	R$	28.133.458,40	
08/12/2025	685.951	R$	137.009.646,67	
09/12/2025	112.069	R$	24.237.679,50	
10/12/2025	109.759	R$	24.911.686,69	
11/12/2025	105.791	R$	24.907.275,00	
15/12/2025	741.378	R$	141.152.417,85	
17/12/2025	755.757	R$	164.982.189,12	
18/12/2025	532.261	R$	114.184.064,60	
22/12/2025	862.544	R$	156.687.061,49	
23/12/2025	260.977	R$	51.561.600,57	
26/12/2025	586.611	R$	103.145.287,44	
29/12/2025	655.444	R$	113.964.653,61	
30/12/2025	547.121	R$	107.729.180,42	